



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.272, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 040/04-CEX, que aprova a renovação do Projeto de Extensão "Programa de Avaliação da Aptidão Física na Comunidade Universitária".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 005279/2004-UFPA, procedentes do Centro de Educação, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 040/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório Anual 2003, a renovação do Projeto de Extensão "Programa de Avaliação da Aptidão Física na Comunidade Universitária", com previsão de execução no período de abril/2004 a abril/2006, de responsabilidade do Departamento de Educação Física do Centro de Educação, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Ítalo Sérgio Lopes Campos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de dezembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência